
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de forma remota e assíncrona, realiza-se a 20ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 36 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 36 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou outra ferramenta indicada pelo Conselho, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Everton Ferreira dos Santos; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Jorge Ricardo Bittar. Registra-se a ausência do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, tendo em vista o artigo 16 do Regimento Interno do CA: *O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse*.

1. **Fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios** - Deliberação nº 60525946/2025 - COLEGIADOS-PRESI. O Colegiado, por unanimidade dos presentes: **a) APROVA** a fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, nos períodos de 10 a 12/09/2025 (3 dias) e dias 15 e 16/09/2025 (2 dias), totalizando 5 dias; **b) DESIGNA** a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, para responder pela Presidência da Empresa, no período da licença remunerada concedida.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 10/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro de Administracao Titular**, em 10/09/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 10/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 11/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 17/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60567142** e o código CRC **B18AA4D3**.

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 60567142